



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 539

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Editais	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 539

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.669/2021

*“Dispõe sobre suplementação por redução de verbas orçamentárias.”*

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê autorizado a mandar abrir na contadoria da Câmara Municipal, créditos suplementares no valor e rubrica orçamentária abaixo especificada:

01.031.0001 – Câmara Municipal	
(4) – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 4.000,00
(6) – 3.1.91.13.00 – Obrigações patronais – Intra-orçamentário .....	R\$ 8.000,00
(10) – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica .....	R\$ 25.000,00
Total.....	R\$ 37.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º (primeiro) deste projeto correrão por conta da anulação parcial de verbas orçamentárias conforme valor e rubrica abaixo:

01.031.0001 - Câmara Municipal	
(3) – 3.1.90.05.00 – Outros vencimentos previdenciários do servidor.....	R\$ 2.000,00
(5) – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	R\$ 4.000,00
(8) – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
(9) – 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 12.000,00
(11) – 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 4.000,00
Total.....	R\$ 37.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.623 de 29 de outubro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1.623, de 29 de outubro de 2021 e PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 - Lei Municipal nº 1.534 de 02 de agosto de 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê, 13 de setembro de 2021.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA



### Ediais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e municipais em geral para participarem da “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” que tratará de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais, referente ao 2.º quadrimestre de 2021 assegurando o disposto no parágrafo quarto do Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Contabilidade e no site Oficial do Município.

**DATA:** 28 de setembro de 2021

**HORÁRIO:** 18h00

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro – Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 16 de setembro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles  
Prefeita Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2021

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” conforme preceituam os termos do artigo 36 § 5.º, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de Janeiro de 2012 § 5o, (O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput).

A audiência vai tratar de assuntos relacionados ao 2.º Quadrimestre de 2021.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objetos desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados na sede da Diretoria Municipal de Saúde ou com o Conselho Municipal de Saúde.

**DATA:** 28 de setembro de 2021

**HORÁRIO:** 18h30

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro – Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 16 de setembro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2021

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” conforme preceituam os termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à proposta e a elaboração da “**LOA – Lei Orçamentária 2022**”, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas “**por escrito**”.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Contabilidade e no site Oficial do Município.

**DATA:** 28 de setembro de 2021

**HORÁRIO:** 19h00

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro – Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 16 de setembro de 2021.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles  
Prefeita Municipal

